

ATA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PARTE A – CAPA

Requisição:

Ata nº **18/2024**

Data: 27/12/2024

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Gestor Requisitante: Ediene Coutinho dos Santos Arantes.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em unidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, em caráter complementar ao Sistema de Saúde, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do serviço.

Membros:

Presidente: Júlia Costa Rodrigues.

Membros Presentes: Camila Neves Santos; Monica Marques Pereira; e Liliane Pereira Malheiros Tolentino.

Membros Ausentes: Não.

Convidados: Maicon do Nascimento Amaral.

Existe Quórum: Sim.

Documentos Norteadores:

Edital: 011/2024. **Processo Administrativo:** 384/2024

Data e Local de Publicação do Aviso: 20/12/2024, Ed. 2652, Pág. 8, link: [Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2652.pdf](#).

Data e Local de Publicação do Edital: 20/12/2024, link: [Edital Publicado](#).

Portaria Designa Comissão Especial: Portaria 64/2024, de 19/12/2024, publicada em 23/12/2024, Ed. 2653, Pág. 3-4, link: [Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2653.pdf](#).

Lei: [L14133](#).

Decreto de Regulamentação: Decreto nº 1.835, de 21/12/2023, publicado em 27/12/2023, Ed. 2423, págs. 4-24, link: [Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2423.pdf](#).

Modalidade:

Processo de Contratação Direta – PCD: Inexigibilidade de Licitação.

Procedimento Auxiliar: Credenciamento.

Período de Inscrições:

27/12/2024 às 08h00min (horário local) - 31/12/2025 às 12h00min (horário local).

Fundamentação Legal:

Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 1.835, de 21 de dezembro de 2023; e demais legislações aplicáveis ao tema.

PARTE B – ABERTURA DA REUNIÃO

Abertura:

Foi aberta, nesta data, reunião para credenciamento de prestadores de serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.835, de 21/12/2023, que regulamenta o Art. 74, Inciso IV, por procedimento auxiliar Credenciamento no âmbito do município de Caculé – BA, Portaria nº 64/2024, de 19/12/2024, que institui a presente Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS. Foi verificado a regulamentação e ficou clarividente que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, nos termos do Art. 78, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na qual os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento, como apensado no Decreto que regulamenta a matéria. Para andamento dos trabalhos, foi verificado que a Administração divulgou e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a saber, Edital nº 011/2024. Visto isto, deu seguimento algumas definições importantes na condução dos trabalhos, ao ponto que foi lido o Art. 28, do Decreto nº 1.835, *in verbis*, “Art. 28 - Será designada Comissão Especial de Credenciamento, integrada por no mínimo três e no máximo sete servidores municipais nomeados pelo chefe do poder executivo, devendo minimamente um terço dos membros serem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º A Comissão especial de Credenciamento, a depender do volume de documentos e processos a serem avaliados, poderão contar com as assessorias de outros servidores ou até mesmo consultores, desde que afastada toda e qualquer possibilidade de conflito de interesse. § 2º Na avaliação das propostas de credenciamento, é vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes. Na hipótese da inscrição de pessoas em alguma destas condições, o membro automaticamente deverá ser declarado impedido da avaliação do processo do candidato em específico. § 3º Caso seja necessário a realização de alteração na Comissão especial, seja por vacância ou desistência, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes ao credenciamento que se encontrem com processos em fase de análise ou julgamento de recurso”. Relatando a redação do Decreto e considerando que a Comissão foi recentemente instituída, levando em mote o novo regramento legal das licitações e contratações públicas, é necessário fixar alguns pontos e obrigações desta CECSS. Visando a clareza das obrigações inerentes a Comissão, a presidente recitou: “Art.30 - As responsabilidades na condução das etapas para efetivação do procedimento de credenciamento são atribuídas: I – À Comissão de Credenciamento:

a) Receber, registrar e analisar a documentação dos candidatos e entidades interessados no credenciamento. b) Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação. c) Analisar e avaliar a documentação da qualificação técnica e de títulos e promover a classificação dos candidatos. d) Elaborar atas com efeito de parecer a respeito do credenciamento, e ainda elaborar listagens de candidatos pré-qualificados para homologação pelo Prefeito Municipal". Dito isto, a Presidente, declarou aberta a fase de análise documental dos pleiteantes ao Credenciamento de serviços, conforme fica demonstrado a seguir:

PARTE C – CREDENCIAMENTO

Pleiteantes:

ID. 100/2024

Razão Social: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA

CNPJ: 41.017.127/0001-09

Endereço Comercial: FAZENDA GUANAMBARA, ZONA RURAL, CACULÉ-BA

Responsável Legal: ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA

CPF: 512.372.535-00

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
1	1.23	Serviços de Medicina Integrativa

ID. 101/2024

Razão Social: JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO

CNPJ: 52.702.661/0001-62

Endereço Comercial: RUA VEREADORA NEUZA FERNANDES, Nº 145, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO

CPF: 042.685.085-06

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
1	1.2	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira
1	1.3	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
1	1.5	Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II

ID. 102/2024

Razão Social: ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA

CNPJ: 03.264.996/0001-30

Endereço Comercial: AVENIDA PREFEITO JOÃO NEVES, S/N, CENTRO, TANQUE NOVO-BA

Responsável Legal: OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 456.650.617-15 **Situação:** Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
1	1.24	Serviços de Médico Neurologista

ID. 103/2024

Razão Social: TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO

CNPJ: 34.198.669/0001-51

Endereço Comercial: PRAÇA DO MERCADO, Nº70, VÁRZEA GRANDE, CACULÉ-BA

Responsável Legal: TAÍS AYANNE TEIXEIRA BADARÓ

CPF: 058.141.345-85

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
8	8.25	Consulta em reumatologia

ID. 104/2024

Razão Social: LEONARDO BRITO FERREIRA

CNPJ: 27.297.901/0001-43

Endereço Comercial: AVENIDA PREFEITO JOÃO NEVES, S/N, CENTRO, TANQUE NOVO-BA

Responsável Legal: LEONARDO BRITO FERREIRA

CPF: 016.266.685-31

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde

ID. 105/2024

Razão Social: SAUDE S MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.678.312/0001-24

Endereço Comercial: RUA JOÃO GOMES, 09, ALTO DO CRUZEIRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: ALAN LACERDA LEITE

CPF: 912.992.845-15

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.7	Serviço médico especialista em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS

ID. 106/2024

Nome: KARINE ARAUJO DE CARVALHO

Endereço: RUA TEODORICO NOVAES, S/N, SÃO CRISTOVÃO, CACULÉ-BA

CPF: 026.026.335-42

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.2	Serviços de biomédico no apoio a Coordenação do Laboratório Municipal

ID. 107/2024

Razão Social: BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 55.901.420/0001-30

Endereço Comercial: AV SENADOR NILO COELHO, 342, APT 101, BRINDES, GUANAMBI/BA

Responsável Legal: BRENDA TAYNÁ FERNANDES XAVIER

CPF: 073.684.045-16

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.4	Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar
1	1.5	Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)

ID. 108/2024

Razão Social: SILVAN SANTOS DE PAULA

CNPJ: 14.413.208/0001-47

Endereço Comercial: RUA SISINIO VIANA, 280, SAO CRISTOVAO, CACULÉ - BAHIA

Responsável Legal: SILVAN SANTOS DE PAULA

CPF: 102.358.765-34

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.9	Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
1	1.13	Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)

ID. 109/2024

Razão Social: DIANA FONSECA CORREIA

CNPJ: 57.553.860/0001-70

Endereço Comercial: RUA JOAQUIM DOS REIS, 275, FELICIA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Responsável Legal: DIANA FONSECA CORREIA

CPF: 045.239.735-98

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.2	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira
1	1.3	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
1	1.5	Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II

ID. 110/2024

Razão Social: BIANCA ALVES FERNANDES LTDA

CNPJ: 55.815.012/0001-66

Endereço Comercial: RUA DOM PEDRO II, 25, GUANAMBI-BA

Responsável Legal: BIANCA ALVES FERNANDES

CPF: 073.358.805-05

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)

ID. 111/2024

Razão Social: MORAIS ATENDIMENTO MEDICO LTDA

CNPJ: 53.210.943/0001-05

Endereço Comercial: POV VARZEA GRANDE, 65, VARZEA GRANDE, CACULÉ-BA

Responsável Legal: FILIPE PEREIRA DE MORAIS

CPF: 072.818.655-11

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
1	1.2	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira
1	1.3	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
1	1.5	Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II

ID. 112/2024

Razão Social: ARLAN CAMPOS DA SILVA

CNPJ: 55.514.273/001-46

Endereço Comercial: PÇA CORAÇÃO DE JESUS, 329, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: ARLAN CAMPOS DA SILVA

CPF: 036.876.315-32

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)

PARTE D – CONSIDERAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Considerações Iniciais:

Inicialmente, foram solicitadas orientações do Sr. Maicon do Nascimento Amaral, registrado no CRA/BA sob o nº 32499. Ele é especialista em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, possui especialização em Saúde Pública pela SESAB, e em Matemática Financeira e Estatística, atuando como consultor da Gestão Kairós.

As orientações foram fundamentadas no conteúdo do instrumento convocatório e na importância de seguir o regulamento municipal. Além disso, cabe à comissão decidir sobre a possibilidade de credenciamento, sempre observando o princípio da isonomia e outros preceitos contidos no Art. 37 da CRFB/88.

O Sr. Maicon também recomendou a manutenção de uma relação atualizada dos serviços credenciados por pessoa, e, quando não for possível garantir a pluralidade de contratações, que sejam observados critérios objetivos para a distribuição da demanda, aplicando o barema quando necessário.

Assim, as pessoas mencionadas cumpriram todas as exigências que consideramos essenciais para a realização dos serviços solicitados, salvo se a situação for diferente do credenciamento (parte c).

Considerações Finais:

A senhora presidente, após as ressalvas, solicitou a mim, secretária da presente reunião, que registrasse em ata que, além do que foi exposto, não havia contestação por parte do postulante. Em seguida, a presidente fez considerações adicionais e ratificou os atos de credenciamento. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e sem outros assuntos a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a reunião. Para fins de direito, esta ata foi lavrada com todas as linhas constantes e sem rasuras, sendo assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final.

PARTE E – AUTORIZAÇÃO

Assinaturas:

Júlia Costa Rodrigues – Presidente

Camila Neves Santos – Membro/Secretária

Monica Marques Pereira – Membro

Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Membro

Ciência do Setor Requisitante:

Tomei conhecimento das informações contidas nesta Ata de Credenciamento.

Ediene Coutinho dos Santos Arantes

ANEXO I
RELAÇÃO UNIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS EM
2025 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ

ID	Prestador	CNPJ/CPF	Ata	Data	Serviços
100.2.024	ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA	41.017.127/0001-09	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.23 Serviços de Medicina Integrativa
101.2.024	JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO	52.702.661.0001-62	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
102.2.024	ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA	03.264.996/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.24 Serviços de Médico Neurologista
103.2.024	TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO	34.198.669/0001-51	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 8.25 Consulta em reumatologia
104.2.024	LEONARDO BRITO FERREIRA	27.297.901/0001-43	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
105.2.024	SAUDE S MEDICOS LTDA	44.678.312/0001-24	18/2024	27/12/2024	1.7 Serviço médico especialista em saúde mental em

					Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS
106.2.024	KARINE ARAUJO DE CARVALHO	026.026.335-42	18/2024	27/12/2024	3.2 Serviços de biomédico no apoio a Coordenação do Laboratório Municipal
107.2.024	BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA	55.901.420/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
108.2.024	SILVAN SANTOS DE PAULA	14.413.208/0001-47	18/2024	27/12/2024	1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
109.2.024	DIANA FONSECA CORREIA	57.553.860/0001-70	18/2024	27/12/2024	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
110.2.024	BIANCA ALVES FERNANDES LTDA	55.815.012/0001-66	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
111.2.024	MORAIS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	53.210.943/0001-05	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-

					192) 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
112.2.024	ARLAN CAMPOS DA SILVA	55.514.273/001- 46	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU- 192)

Júlia Costa Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 64/2024

